

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 437, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato relacionado no ANEXO I, aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2023, homologado em 18 de janeiro de 2024, prorrogado dia 15 de janeiro de 2026 a sua validade por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º. A convocação do aprovado relacionado observa o Edital de Convocação nº 063/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de Setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO I

1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
626946-0	MISLAINE DA SILVA FERNANDES	23º

Jardim do Seridó-RN, 21 de setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:B255125E

Publicada em	22/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3882
Código identificador	B255125E

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>